



## JUSTIFICATIVA

A falta de uma denominação de logradouro gera inúmeros desafios para os municípios de Juiz de Fora, como por exemplo, dificuldades para o recebimento de correspondências, encomendas, cobranças, transporte, informações para localização e afins.

Com o objetivo de regularizar a situação do prolongamento entre rua Estrada Velha de Filgueiras , nº 1.003 até a rua Diomar Monteiro, nº 2474, no Bairro Grama, apresento o presente Projeto de Lei em homenagem póstuma a uma das mais antigas moradoras do bairro, falecida em vinte e quatro de abril de dois mil e doze aos 82 anos.

Trata-se de justa e merecedora homenagem que os Poderes Executivo e Legislativo, com esta denominação, prestarão às memórias de cidadãos juizforanos, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Pelos motivos expostos, conto com aprovação dos nobres pares desta casa para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2022.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco Protetora - REDE

